



Protocolo Fênix-GR

2ª CCR 4006

Data: 19/04/11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 14, de 12 de abril de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA



1.00.000.005270/2011-12

Designa os integrantes e o Coordenador do Grupo de Trabalho – Moeda Falsa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho – Moeda Falsa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir designados:

Dr. Carlos Alberto C. de Vilhena Coelho – PRR/1ª Região – Coordenador;

Dr. Alfredo Falcão Júnior – PR/PE;

Dr. Fábio Magrinelli Coimbra – PR/RJ;

Dr. Frederico Pellucci – PRM/Urberlândia-MG;

Dr. João Marques Brandão Néto – PRM/Blumenau-SC;

Dr. Roberto Antônio Dassié Diana – PR/SP;

Dr. Samir Nacheff – PRM/Arapiraca-AL.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho – Moeda Falsa sugerirá as metas a serem cumpridas no ano de 2011 e o seu cronograma de trabalho à consideração da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

DIVISÃO DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - CCA/SAOP
PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO/MPF Nº 04
DA 1ª QUINZENA DE abril 2011

Fernando Otávio da Silva Júnior
Técnico Administrativo
Mstr. 14407-0

